



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 163

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2487
PRIMEIRA SECRETARIA	2490
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2490
ADVOCACIA-GERAL	2491
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	2492

TAQUIGRAFIA

38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.09.2021
INÍCIO: 15h39min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em discussão a ata que acaba de ser lida. Algum deputado gostaria

de discutir? Não havendo, passamos à aprovação. Os deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários de manifestem. Fica aprovada e determino que seja publicada no Diário Oficial da Casa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 116/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1170/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Estabelece que as atividades educacionais com aulas presenciais são atividades essenciais no Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Veto encontra-se sem parecer. É ao Projeto do Deputado Eyder Brasil que "Estabelece que as atividades educacionais com aulas presenciais são atividades essenciais no Estado de Rondônia". Convido o Deputado Crispin para proceder ao parecer, em plenário.

Gente, eu gostaria só de pedir, que o plenário não se manifestasse, é devido à questão do Regimento Interno. Gostaria que vocês compreendessem esse fato, mas sintam-se bem à vontade. Vocês todos são muito bem-vindos. Com a palavra o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Veto Total nº 116/2021. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1170/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Estabelece que as atividades educacionais com aulas presenciais são atividades essenciais no Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, o presente Projeto aqui, já foi tema de polêmicas aqui na Casa, mas eu quero parabenizar o Governo do Estado de Rondônia por entender que as atividades essenciais já são regulamentadas pelo Congresso Nacional através da Lei 7.783/1989. Portanto, Senhor Presidente, vejo com legalidade e constitucionalidade o Veto. E o nosso parecer e voto são pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Presidente, contrário. Contrário ao parecer. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto do Deputado Alan, contrário.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Contrário ao parecer, Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto contrário ao parecer, Deputado Adelino. **O parecer fica aprovado com dois votos contrários.**

Agora, atenção todos os deputados: é a votação do Veto. Em discussão única. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão não”. Primeiro, primeiro, senhores deputados que estão on-line, vamos aguardar um minutinho. Gostaria de convidar os deputados que estão presenciais para votarem no painel. O painel está aberto. “Sim” é para manter o Veto do governo e “não” é contra o Veto do governo, para derrubar o Veto.

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* – Deputado Lebrão vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lebrão vota “sim”.
Os deputados on-line podem se manifestar, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Deputado Adelino Follador vota “não”.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Deputado Geraldo da Rondônia vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Presidente, Deputado Alan Queiroz vota contra o Veto, “não” ao Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia vota “sim”.
Deputado Alan Queiroz vota “não” ao Veto.
Pessoal, está permitida a presença de todos. Mas gostaria de pedir mais uma vez que não se manifestassem, por favor. Questão do Regimento Interno. Eu não estou conseguindo ouvir os demais deputados. (dirigindo-se aos presentes na galeria).

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, registra o meu voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, não consegui ouvir. Vou fazer a chamada, deputado por deputado. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Eu voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino, “não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Contra o Veto, contra o Veto. É “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Contra o Veto, “não”. Perfeito.
Deputado Alan, “não”.
Deputado Alex Silva, ausente.
Deputado Anderson Pereira, já votou.
Deputada Cassia, ausente.
Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.
Deputado Cirone Deiró, ausente.
Deputado Dr. Neidson, ausente.
Deputado Edson Martins.

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputado Eyder Brasil, ausente.
Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu voto de novo pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, “sim”.
Deputado Jair Montes, ausente.
Deputado Jean Oliveira.
Deputado Jhony Paixão.
Deputado Laerte Gomes, ausente.
Deputado Lázinho da Fetagro, ausente.
O Deputado Lebrão já votou “sim”.
O Deputado Luizinho votou “sim”.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Por favor, registra a presença do Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, como o senhor vota no Veto ao seu Projeto? Contrário ao Veto: “não”.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Qual é esse Veto aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder: “não”.

Deputado Marcelo Cruz.
Deputado Ribamar, votou "sim".
Deputada Rosângela Donadon.
Eu vou fazer uma segunda chamada:
Deputado Cirone Deiró.
Deputado Dr. Neidson.
Deputado Edson Martins.
Deputado Marcelo Cruz.
Deputado Laerte.
Deputado Jair Montes.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, eu vou esperar um minuto para proclamar o resultado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, solicito que Vossa Excelência estenda o prazo pelo menos a três minutos, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido. Vou estender a três minutos, a pedido do líder do governo.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, uma Questão de Ordem. Deputado Alan Queiroz, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Deputado Alan, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, para encaminhar a votação, não é necessário que tenha o *quorum*, Presidente, presencial ou remoto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não deu *quorum*. Tem só onze votos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Nós abrimos com *quorum*.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Abrimos com *quorum*.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Tinha quinze presentes quando encaminhou a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, não. Tem presentes, mas não votaram. Tem onze votos. Entendeu?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Ah, entendi. Ok. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Se não votou, é outra situação, mas eram quinze presentes no início da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem *quorum*, mas não votaram.

O SR. ALAN QUEIROZ – Registraram a presença, mas não votaram, é isso, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. ALAN QUEIROZ – Está ok. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria que marcasse os três minutos.

O SR. ALAN QUEIROZ – Então, continua a pauta trancada, é isso, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde. Presidente, Questão de Ordem, ao tempo que eu cumprimento todos da galeria aqui, eu peço verificação de *quorum*.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder, eu fiz um acordo de três minutos.

O SR. EYDER BRASIL - O que é isso aí? **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o seu Veto.

O SR. EYDER BRASIL – É o da Educação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É.

O SR. EYDER BRASIL – E qual a ideia? Tem onze? **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem onze.

O SR. EYDER BRASIL – Mas são treze? **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Treze.

O SR. EYDER BRASIL – Então, não vai dar treze... **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou suspender.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deram os três minutos, gente?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu vou mudar o meu voto para "sim". Já que o autor não está fazendo a defesa do Projeto dele, mudo o meu voto para "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registra a mudança de voto do Deputado Adelino para "sim". Já mudou.

Mesmo assim, gente, passou o tempo. O Projeto fica prejudicado, mas já deram os três minutos. O Veto permanece trancando a pauta. A votação fica prejudicada. Também não derrubou o Veto. □

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, Presidente. O Veto fica mantido, Presidente. Fica mantido o Veto.

O SR. EYDER BRASIL – Não teve *quorum* para votar, para aprovar.

SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não teve *quorum* para votar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas está aberta a votação. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL – Mas passou o tempo já, líder.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas aí tem que ser declarada a votação que está no painel ali. O Veto fica mantido...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inclusive, Senhores Deputados, vamos conferir os votos. Inclusive, não vota nenhum mais, porque...

O SR. EYDER BRASIL – Tranca a pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tranca a pauta.

O SR. EYDER BRASIL – Não tem *quorum*. Dá onze, tem que ser treze.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou abrir dez minutos. Eu vou abrir mais dez minutos. **(fora do microfone).** Para não prejudicar todos os Projetos, peço a compreensão do Deputado Eyder, do Deputado Anderson, eu vou abrir mais cinco minutos. Gostaria que colocasse no painel cinco minutos. Se não der os cinco minutos, nós vamos, infelizmente, suspender a Sessão. Está marcando já. Chegou o Deputado Jean.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Presidente, uma Questão de Ordem. Deputado Alan. Eu queria só tirar uma dúvida, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pois não, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Eu queria só saber, Presidente, se o proponente da matéria, do Projeto, o Deputado Eyder Brasil encaminhou o voto no sentido de manter o Veto, é isso? Eu não entendi o que o Deputado Adelino falou. Eu queria saber, por favor. Deu uma falha na minha internet aqui.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, Deputado Alan Queiroz. A gente continua defendendo a derrubada do Veto, por entender

que, de forma alguma, ele é um Projeto de Lei inconstitucional ou ilegal. É muitas vezes distorcido por terceiros, mas a gente continua mantendo o encaminhamento pela derrubada do Veto. O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Ok, então, companheiro. Meu voto permanece o mesmo. O voto é contrário ao Veto. Obrigado, Deputado Eyder. Obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou suspender a Sessão. Eu vou suspender, para a gente discutir. Temos muitos outros Projetos, senão vai ficar prejudicado.

O SR. EYDER BRASIL – A gente não pode passar a tarde toda aqui esperando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não por isso. É para, realmente, despachar porque temos muitos outros Projetos. Faltam 2 minutos e 40 segundos para proceder ao voto. Falta 1 voto para ter *quorum*.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas entrou o Deputado Laerte e o Deputado Lazinho. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas tem que votar, gente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, pede. Solicita o voto deles. **(fora do microfone).**

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, como o senhor vota na questão do Veto da Educação?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, está tendo um equívoco, porque como abriu a votação, foi votado, tinha *quorum* quando iniciou a votação, fica mantido o Veto. Fica mantido o Veto. Pode consultar o Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, o senhor me deu a palavra, Presidente. Posso votar?

O SR. EYDER BRASIL – Mas é por isso que é votação nominal, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Kid, aqui da Mesa, falou que tem os 13 votos. Tem 9 favoráveis e 3 contrários.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado, de forma remota, pedindo para votar, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, pode votar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu gostaria só que fosse mantida a palavra, que eu estava falando e outro deputado entra, fala...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão. Por favor, vamos respeitar as falas. Com a palavra, nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, a questão do voto, se teve *quorum* — eu vou votar, não ia votar nesse Projeto, mas vou votar — se teve o *quorum* no início da votação, se não tiver os 13 votos para derrubar, permanece o Veto. Não precisa ter os votos todos. Mas eu vou votar, para dar os 13 votos, eu vou votar pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado, a Mesa continua afirmando que precisa ter os 13 votos. Mas agora deu.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para derrubar o Veto... Mas se não tiver os 13 votos, fica mantido o Veto e vai à publicação a matéria. Mas eu vou votar “sim” para dar os 13 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Edson Martins, como vota?

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins vota “sim” Presidente. Já votei, inclusive.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Edson Martins vota “sim”. Eu vou declarar aqui o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto Total 116/2021, por 11 votos “sim” e 3 votos contrários, ao Projeto de Lei nº 1170/21. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos suspender a Sessão para discutir os outros Vetos.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 02 minutos e reabre-se às 17 horas e 56 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a presente Sessão. Gostaria de convidar os Deputados para dar início às votações dos Vetos.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, nós não estamos conseguindo ouvir o senhor, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá. Vamos dar início aos Vetos.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pedir a verificação de *quorum*.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – o Deputado Ismael Crispin pediu verificação de *quorum*. Peço aos deputados que registrem a presença. Os deputados on-line podem se manifestar, por favor.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Alex Silva, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Pastor Alex Silva, você anda por onde, Pastor? Onde você está? Em que lugar do Brasil?

O SR. CIRONE DEIRÓ De: (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença aí, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi pedida a verificação de *quorum* pelo Deputado Ismael Crispin. Por favor, deputados, registrem novamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra minha presença, por favor. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – O senhor anda em que lugar do Brasil, Pastor Alex?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Fala pepita!

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Você anda em que lugar do Brasil?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - E aí, meu amado! Você está onde?

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* - Eu estou em Floripa, aqui com o Guga.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Você nem chama os amados, não é?

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* - Você está onde, Pastor, em que lugar do Brasil?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Estou em Porto Velho, meu amado, Capital da nossa querida Rondônia. Com toda a força.

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* - Parabéns, parabéns.

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* - Presidente, registre aí a minha presença, por favor! Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, registra a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Registra a minha presença, por gentileza.

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* - Deputado Alex Redano, registra a minha presença, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* – Deputado Redano, registre a minha presença, por gentileza.

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Deputado Redano, registre a minha presença e me coloca uma vaga no PRB, que eu vou tentar a reeleição no PRB.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de convidar os representantes da Casa Civil, Júnior e o senhor Cordeiro, para se fazerem presentes na tribuna de honra. Agradecer também a presença da Dra. Euma Tourinho. Quero registrar aqui e agradecer a presença de todos os sindicatos, unidos. Sejam todos sempre bem-vindos à Casa de Leis.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* - Presidente Alex Redano, registra a presença do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Chiquinho da Emater! Registra a presença do Deputado Chiquinho da Emater.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – Presidente, registra a minha presença, fazendo um favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, registra a presença da Deputada Cassia Muleta. Quem mais?

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Deputado Jair Montes.

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* – Deputado Lebrão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* - Registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem?

O SR. LEBRÃO - Deputado Lebrão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lebrão, sim, já está registrado.

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jair Montes, registra a presença. Registra a presença, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* - Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva, já foi pedido.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – A Deputada de Jarú também, Cassia Muleta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Cassia Muleta, já registrada.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* - Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, o Deputado Geraldo da Rondônia, Deputado Jhony Paixão, Deputado Laerte Gomes, Deputado Lazinho da Fetagro, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Anderson Pereira, Deputado Dr. Neidson, Deputado Alan Queiroz, Deputado Adelino Follador.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* - Registra a minha presença. Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rosângela Donadon, por favor, registra a presença.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Laerte Gomes. Registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dezessete presenças. Vamos. Passemos à Ordem do Dia. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* - Presidente, Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 38/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 188. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 555/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Rondônia."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Marcelo Cruz para proceder ao relatório, ao parecer, em plenário. Eu gostaria de convidar os deputados que estão presentes na Casa, para virem ao plenário, por favor. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Autor Poder Executivo/Mensagem 188, "Veto Parcial ao Projeto de Lei 555/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Rondônia."" Parecer favorável, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Marcelo Cruz? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Como eu sou o proponente da matéria, eu só queria encaminhar o voto pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O próprio autor pediu a manutenção do Veto. Coloco aqui em discussão o Projeto, o

Veto. Ninguém para discutir? Coloco em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votam "sim", e os contrários votam "não". O painel está aberto. Os deputados on-line podem se manifestar.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Com o relator, Senhor Presidente. Alex Silva.

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Dr. Neidson vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, "sim".

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Deputado Adelino vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Alan, "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, "sim" e Deputado Alan, "sim".

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – Deputada Cassia vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia, "sim".

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Deputado Laerte, "sim".

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Deputado Alex Silva, "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim" e Deputado Laerte, também "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel Neiva, voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, qual é esse Projeto? Pode falar antes, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL – Oh, minha Deputada Rosângela Donadon, este é um Projeto de minha autoria, que cria o Estatuto da Pessoa com Câncer, no Estado de Rondônia, garante direitos, cria obrigações. O meu encaminhamento é pela manutenção do Veto. É “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Registra o meu voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Deputada Rosângela Donadon, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL – Registra o voto do Deputado Eyder Brasil, “sim”. Por favor, Assessoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto do Deputado Eyder Brasil e da Deputada Rosângela.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia -	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado: **o Veto Parcial fica mantido com 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 117/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Veto Total ao Projeto de Lei nº 940/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Reconhece os condutores de ambulância público-privadas e de veículos de transporte de pacientes como Profissionais de Saúde na esfera do Estado de Rondônia.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria já tem parecer pela rejeição do Veto. Para votar “não” ao Veto. Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, vamos para a votação. Os deputados favoráveis votam “sim”...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Alex...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi? Este Projeto é...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – É porque tem público-privadas, pode ser pela manutenção do Veto, tendo em vista que incluiu o privado aí e não era para ter incluído, então pode ser pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O autor do Projeto, Deputado Adelino Follador, pede a manutenção do Veto, que os deputados votem “sim”. Então, encaminhando aqui a votação. O painel está aberto e os deputados on-line podem se manifestar, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, registrar o voto do Deputado Ismael Crispin “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho, “sim”, acompanho o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Alan, “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte Gomes, “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho vota “sim”, acompanho...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, “sim”, e Deputado Laerte, “sim”.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Deputado Dr. Neidson, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não entendi, desculpa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, “sim” e Deputado Dr. Neidson, “sim”.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alex Silva, “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Deputada Rosângela Donadon, “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado. **Com 15 votos “sim” e nenhum voto contrário, fica mantido o Veto Total 117/2021. Vai ao Expediente.** Como temos muitos deputados on-line, vou pedir para o Secretário fazer a chamada nominal de todos os deputados. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Verifica se eu eu votei “sim”. Está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votou “sim”, Deputado Chiquinho. Está registrado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por nada. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 118/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1213/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que “Dispõe sobre a equiparação das consultas e exames ambulatoriais, consultas de especialidades e as cirurgias eletivas aos serviços essenciais da saúde durante o período da pandemia ocasionada pela Covid-19.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer. Tem o parecer pela rejeição do Veto ao Projeto de Lei do Deputado Dr. Neidson sobre exames ambulatoriais. Algum deputado gostaria de discutir o Veto?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Dr. Neidson para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, a palavra está com Vossa Excelência.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – ... **(falha na transmissão do áudio)** para a nossa população e a realização também das cirurgias eletivas que nós discutimos muito aí na Assembleia Legislativa, Presidente. Então, acho que seria de grande valia fazer a derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vossa Excelência está pedindo apoio para derrubar o Veto do governo, é isso?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, amigão. Mais algum deputado para discutir o Veto?

Não havendo, colocaremos, neste momento, em votação. Os deputados que queiram manter o Veto, votem "sim"; os que querem a derrubada do Veto, votem "não".

Vamos fazer o seguinte: como tem muitos deputados on-line, eu vou pedir a gentileza do Secretário Deputado Luizinho Goebel, fazer a chamada dos deputados. Fazendo um favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. EDSON MARTINS – Como é o encaminhamento, Deputado Luizinho, líder do governo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Encaminhamento do governo é votar "sim" pela manutenção do Veto.

O SR. JAIR MONTES - E qual a orientação do Deputado Luizinho Goebel?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Mas baseado em que, Deputado Luizinho? Qual é a justificativa do governo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Já votei "sim", acompanhando o Executivo Estadual.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Dr. Neidson foi o proponente desse PL, caracterizando exames laboratoriais e cirurgias eletivas como essenciais, para proteger os nossos rondonienses que precisam e que já estavam na fila de cirurgia, sobretudo neste período de pandemia, há muito tempo. Eu fui o relator desse Projeto, desse Veto, e o nosso parecer foi pela derrubada do Veto, o que também foi solicitado pelo Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, na justificativa do Executivo, não sei se o senhor acompanhou a justificativa do Veto?

O SR. EYDER BRASIL – Registrar o voto do Deputado Eyder Brasil, "não".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Vamos votar, gente!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho, faz a chamada, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Voto contra o Veto, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – O quê? Manutenção?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Voto contra o Veto. Voto contra o Veto. A favor do Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Pastor Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto a favor do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Alex Silva votou "não".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira. Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Eu voto a favor do projeto. Eu voto com o Deputado Dr. Neidson, um Projeto de suma importância para o nosso Estado onde as nossas cirurgias estão muito atrasadas. Tenho certeza que esse Projeto vai valer muito para o Estado de Rondônia, para o Governo do Estado também. Parabéns.

O SR. EYDER BRASIL – Deputada Cassia vota "não".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Luizinho, eu pedi a justificativa, por que o governo vetou? Por que, qual foi o motivo?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só a título de esclarecimento, Presidente. A mensagem vetada, de autoria do Deputado Dr. Neidson, é que trata da questão das cirurgias eletivas como serviço essencial. E aí eu concordo com o Deputado Dr. Neidson — até porque eu venho fazendo vários debates dentro desse tema aqui na Casa — e veja: a própria lei que eu usei para argumentar o Veto, a minha discussão pela manutenção do Veto ao Projeto do Deputado Eyder Brasil, eu, cá no meu entendimento, vislumbro que ela possibilita o Projeto encabeçado pelo Deputado Dr. Neidson. O artigo 10 da Lei 7.783/1989, em especial no seu inciso II, fala o seguinte o caput do artigo: "São considerados serviços e atividades essenciais: II - assistência médica e hospitalar".
Me pergunto: as cirurgias não entram dentro desse quesito "assistência médica e hospitalar"? Porque se entra, eu penso que o Projeto do Deputado Dr. Neidson tem toda a razão de ser e existir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria aqui parabenizar o Deputado Dr. Neidson, dizendo que foi muito boa a iniciativa, apesar de nós estarmos vivendo um outro momento em que não carece mais essa discussão do que é essencial para o que não é essencial. Nós já vencemos esse momento de discussão. Agora o que eu chamo atenção, e peço que esta Casa faça coro é para que a gente dê atenção à Saúde. Nós tivemos agora, semana passada — ou foi retrasada, agora está falhando a memória aqui —, o Secretário de Saúde esteve na Casa, pediu apoio desta Casa e eu acho que nós temos que dar o apoio que ele pediu, porque, se caso com o apoio que ele pediu, ele não consiga resolver a situação da Saúde, nós precisamos conversar num outro tom. Não dá mais para aceitar esse tipo de situação.

Então, ele pediu apoio da Casa, Presidente, inclusive para que todos os deputados, junto aos Poderes que têm dificuldade de entender a gestão que ele quer colocar (uma gestão diferente) à frente da Saúde do Estado, que a gente possa colaborar com ele. Agora, nós precisamos aqui, Presidente, fazer essa reunião, porque se não o Secretário Fernando Máximo vai se apoiar na desculpa de que nós não o ajudamos no momento em que ele precisou. E esta Casa tem que fazer para a gente poder continuar cobrando dele.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Jean, só uma Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL – É só para dizer que o Deputado Jean falou, só que aí o seu voto foi na contra direção da sua fala, Deputado. E, aí, eu queria, então, solicitar que o senhor votasse “não”.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Eu quis dizer que essa discussão de essencial já se perdeu. Isso é coisa do passado. Não tem mais esse negócio de essencial, de não essencial. A pandemia acabou. Nós estamos vivendo, aqui, um momento de controle. Então, nós temos que começar a parar com esse negócio de essencial. As cirurgias são essenciais. Está dito aqui pelo próprio Deputado Ismael Crispin. Isso aí não deveria nem estar se discutindo como essencial. É óbvio que é essencial. É óbvio.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Jair Montes. Questão de Ordem.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem. Deputado Dr. Neidson.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra para o Deputado Luizinho.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, aqui na justificativa — com todo respeito ao eminente Deputado Dr. Neidson, um gigante em defesa do bom atendimento da Saúde Pública do Estado, ainda mais como médico e servidor de carreira do Governo do Estado de Rondônia —, se justifica o seguinte: que primeiro, no entendimento do Executivo, é um vício de iniciativa. Ou seja, essa é uma ação que quem dita a regra da Saúde teria que ser o próprio Executivo. Então, é o primeiro passo do Veto.

O SR. EYDER BRASIL – Discordo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Numa segunda questão...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho. Os deputados que estão on-line, por favor, desliguem o microfone. Só liguem o microfone quando forem usar, porque está atrapalhando a Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Numa segunda questão que no próprio Decreto do Executivo, o Executivo já autorizou o retorno gradual e seguro e programado das cirurgias e consultas eletivas no Estado de Rondônia. Autorizou os hospitais privados a realização de cirurgias eletivas e, além disso, a partir do momento que o Executivo reconhecer as eletivas como essenciais, e, no caso de uma nova onda do Covid — que pode a vir acontecer como é o caso das novas cepas —, automaticamente o próprio Estado estaria restrito a novamente restringir esse atendimento, voltando seu foco somente para a Covid-19.

Então, essas são as justificativas técnicas do governo. Portanto, a preocupação do Deputado Dr. Neidson é louvável. Nós todos somos sabedores disso, temos cobrado isso. Então, a questão aqui é que nós não estamos debatendo o grande feito apresentado aqui pelo Deputado Dr. Neidson, mas sim uma questão de constitucionalidade e regimentabilidade da presente matéria. Então, essa é a justificativa do Deputado Chiquinho.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. Deputado Jair Montes. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, vamos votar a matéria, Presidente. Quem quiser votar “sim” vota “sim”, quem quiser votar “não”, vota “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, vamos continuar. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu dei a opção para o pessoal discutir também o Projeto. Vou passar rapidamente ao Deputado Eyder. Ou abre mão, Deputado? Rapidamente.

O SR. EYDER BRASIL – Não, eu vou só reiterar a minha fala, Presidente, e dizer que o Projeto passou pela CCJ. Ele

não é inconstitucional, ele não é também ilegal. Foi passado, foi trabalhado, foi-se debruçado em cima dele.

É uma questão apenas meramente política, e eu discordo aí desses argumentos. E como falou o Deputado Jean — e eu parabeno pela sua fala... E eu gostaria, Deputado Jean, que o senhor — sensível às causas do povo rondoniense —, mudasse o seu voto, e votasse pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só para fortalecer. Eu vou votar, eu vou votar nesse Projeto de Lei, apesar, Presidente, de que eu acredito que só votando no Projeto de Lei não vai resolver o problema da saúde de Rondônia. Se nós não agirmos com energia, o Secretário vai continuar do jeito que está. É um problema a Saúde de Rondônia. Então, nós precisamos agir conforme... Ele veio aqui, pediu apoio, vamos apoiá-lo! E se não resolver o problema, aí acredito que a solução seja trocar.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos seguir a votação. Neste momento, vamos dar continuidade. Deputado Luizinho, por favor.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. Deputado Jair Montes. Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater? Como vota o Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Tem microfone ligado. Tem microfone ligado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Cirone Deiró, Deputado Edson Martins, como votam? Já votou? Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “não”, Presidente.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva: “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil? Deputado Ezequiel Neiva, como vota? Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, Deputado Adelino vota (**ininteligível**)...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem algum microfone aberto aí, gente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, eu vou acompanhar a propositura do nobre Deputado Neidson.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Ezequiel Neiva vota “não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino Follador vota “não”.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Adelino: “não”. (**fora do microfone**).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino: “não”. Deputado Ismael Crispin, já votou?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela coerência, Presidente, pela coerência, eu tenho que votar “não”, porque eu não posso tratar uma situação de um jeito; e outra, no mesmo caminho, tratar diferente. Então, pela coerência, eu voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Redano, o Deputado Jair Montes pediu uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Terminou a votação? Concedida Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu ainda não votei, Presidente. Eu ainda não votei.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, eu voto com o Dr. Deputado Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair, pode falar, Deputado Jair.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte, “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone, “não”.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Redano, a gente que está remoto sofre para caramba...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal, deixa o Deputado Jair Montes concluir o raciocínio, senão a gente se perde. Com a palavra, o nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – O Deputado que está remoto, ele está morto aí, porque os deputados que estão presentes não deixam ninguém falar. Parece que nós somos fantasmas aqui hoje, todo mundo. Deus o livre.

Eu vou acompanhar o nobre Deputado, meu sócio de Guajará-Mirim, o Deputado Dr. Neidson, porque eu acredito que a

prioridade agora, neste momento, chama-se "cirurgias eletivas". Eu acompanho o Deputado Dr. Neidson, voto "não" ao Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Só avisar aos nobres colegas que já é voto vencido a matéria do Deputado Dr. Neidson. O Veto foi rejeitado pela maioria já. Então, para aqueles que quiserem acompanhar a propositura do Deputado Dr. Neidson, então está liberado, que já é voto vencido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – O Deputado Chiquinho da Emater vota "não".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, eu não dei o meu voto ainda. Eu gostaria de votar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Eu também gostaria de votar. Deputado Chiquinho vota "não".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosângela?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Rosângela, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Presidente? Presidente Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho vota "não".
Deputada Rosângela, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, é o seguinte: eu voto a favor do Projeto porque eu penso que uma cirurgia hoje, que a gente consegue resolver o problema da pessoa como uma simples retirada de útero — uma histerectomia —, pode se transformar em um câncer, se ele não for tratado logo. Se não for feita a cirurgia, que hoje é eletiva, amanhã ou depois, ela pode ser irreversível. E, como profissional da área de saúde, eu voto favorável ao Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte vota "não" também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte vota "não". Está encerrada a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não

- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica rejeitado o Veto Total 118/2021 por 18 votos "não" e 1 voto favorável.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 119/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1171/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre a esterilização de cães e gatos em Unidades Móveis (castramóvel) no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer pela rejeição. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu quero Presidente. Deputado Adelino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O autor do Projeto, Deputado Adelino, com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu queria pedir apoio dos colegas, porque está regulamentando esses castramóveis que podem ser usados para poder trabalhar na saúde pública. É um trabalho muito importante. A Vereadora Rosana, lá em Ji-Paraná, começou fazer um trabalho como veterinária, está fazendo e nós precisamos regulamentar esse trabalho, essa unidade móvel para trabalhar no Estado de Rondônia, em vários municípios. Mas, com certeza, é muito importante para a população de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, o Deputado Luizinho fará a chamada de todos os deputados. Não vamos conceder aparte nesse momento.
O Deputado Luizinho fará a chamada de todos os deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – “Não” ao Veto. Deputado Luizinho, “não” ao Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Follador, “não” ao Veto.
Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – Voto contra o Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Eu voto com o Deputado Adelino. “Não” ao Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson.
Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – Eu voto com o Deputado Adelino.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Deputado Chiquinho da Emater vota com o Deputado Adelino Follador, uma vez que o Projeto é de suma importância para resolver um monte problemas que temos aí, de tantos cachorros soltos pelas ruas, e gatos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró.
Deputado Dr. Neidson.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Deputado Cirone Deiró vota “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson.
Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins vota “não”. **(fora do microfone).**

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Deputado Dr. Neidson vota “não”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson vota “não”.
Deputado Edson Martins, “não”.
Deputado Eyder Brasil.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* – Deputado Ezequiel Neiva vota “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA *(Por videoconferência)* – Voto “não”, Deputado. Acompanho o eminente proponente da matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “não”.
Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Já votei. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Já votei. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES *(Por videoconferência)* – Voto “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Não”. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão.
Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Voto “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Lázinho da Fetagro.
Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO *(Por videoconferência)* – Voto “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão, “não”.
Deputado Luizinho, “não”.
Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL – Votou “não” já. Votou “não”. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo.

O SR. EYDER BRASIL – Votou “sim”. Votou “sim” já. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “não”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – 2 votos “sim”, 3 ausências.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Foi derrubado o Veto Total 119/2021, por 19 votos contrários ao governo e 2 votos favoráveis.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 37/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 907/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que “Dispõe sobre a contratação de jovens em eventos, projetos esportivos e culturais que contem com benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Veto Parcial 37/2021 de autoria do grande Deputado Alex Silva, “Dispõe sobre a contratação de jovens em eventos, projetos esportivos e culturais que contêm com benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado.”.

Alguns deputados gostariam de discutir o Projeto? Tem um parecer pela manutenção do Veto. Passemos à votação. O nosso Secretário, Deputado Luizinho Goebel fará a chamada dos nobres deputados. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, meu Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto a favor do Projeto. Derrubada do Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira.
Deputada Cassia Muleta.

O SR. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Eu voto com o Pastor Alex Silva.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Cassia Muleta vota “não”.
Deputado Alan Queiroz vota “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”, pelo Veto Parcial.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Adelino Follador, “não”.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Presidente, só uma Questão de Ordem, Presidente. Só para os deputados atentarem que é um Veto Parcial. Então, votando “não” vai prejudicar o Projeto do colega.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Exatamente. Deputado Edson Martins já votou.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Sim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Sim?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – O proponente do Projeto, qual é a orientação dele para votar?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Votando “não” prejudica a matéria por inteiro, Presidente? Pode me orientar por favor, que eu estou aqui de forma remota? O Veto foi parcial?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – O Veto foi parcial.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Como é que orienta o proponente da matéria?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alex Silva, gostaria de pedir apoio?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Eu peço o apoio dos colegas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?
Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?
Deputado Ismael Crispin.
Deputado Jair Montes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira já votou.
Deputado Jair Montes.
Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, é o Deputado Cirone Deiró. Modifica o meu voto para “sim”. Para não prejudicar o Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.
Então:
Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater, “sim”.
Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Deputado Eyder Brasil, “sim”.
Deputado Geraldo da Rondônia, “sim”.
Deputado Jair Montes.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, eu também quero mudar o meu voto. Quero votar junto com o Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, meu voto é “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Assim ninguém consegue votar. É por chamada e todo mundo fala!

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Líder Deputado Jair Montes vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - “Sim”.
O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.
Deputado Lazinho da Fetagro, ausente.
Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão vota “sim”.
Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz já votou.
Deputado Ribamar Araújo já votou.
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto “sim”. Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Então, vamos lá.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Dr. Neidson vota “sim” também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, “não”.
Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Silva, “não”.
Deputado Anderson Pereira já votou no painel.
Deputada Cassia Muleta, “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater, “sim”.
Deputado Cirone Deiró, “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, eu votei “sim”. Deputado Luizinho Goebel, eu votei “sim”.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino Follador votou “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador votou “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu fui relator desse Projeto e vai favorecer o Projeto votando “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Então, só teve um voto contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA
- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - Presidente
- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - abstenção
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 17 votos positivos e 03 votos contrários, fica mantido o Veto Parcial 37/2021.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 120/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 189. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1113/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer favorável pela manutenção do Veto. Trata-se do Projeto 1113/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências.”.

Algum deputado gostaria de discutir o referido Projeto?

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Só para encaminhar o voto — já conversei com o governo, com o Chefe da Casa Civil —, o encaminhamento, hoje, é pela manutenção do Veto. A gente vai construir, de forma consensual, junto com o governo uma nova proposição nesse tema, que é adotar as cores da nossa bandeira nos prédios públicos estaduais. Então, o encaminhamento é pela manutenção do Veto, votando “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Mais algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. O nobre Deputado Luizinho Goebel fará a chamada dos deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Voto “sim”. Inclusive, dei o parecer contrário, já.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Follador, vota “sim”. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – “Sim”, meu Secretário, voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”. Deputado Pastor Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira. Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”. Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”. Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”. Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”. Deputado Edson Martins já emitiu o voto. Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, “sim”. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”. Deputado Geraldo da Rondônia vota “sim”. Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira já votou.

Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro, ausente.

Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

Deputado Ribamar Araújo vota “sim”.

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.
Com nenhum voto contrário, 03 ausências.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto Total governamental nº 120/2021, com 18 votos “sim” e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 121/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190. Veto Total

ao Projeto de Lei nº 424/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Transforma em Estância Turística o Município de Cacoal, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem parecer pela rejeição do Projeto do Deputado Cirone Deiró. Algum deputado para discutir?

Com a palavra o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente, a Casa Civil, através da Ditel (Diretoria Técnica Legislativa), entrou em contato, que eles estão rejeitando o Projeto devido a algumas informações que precisam ter do Município de Cacoal para transformar em Estância Turística. E fizeram um compromisso conosco, para levarmos essas informações através da prefeitura, e o governo acatar esse Projeto.

Então, devido a esta falta dessas informações eu peço aos colegas para manter o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O autor do Projeto pede pela manutenção. O Deputado, nosso Secretário, Excelentíssimo Deputado, Luizinho Goebel fará a chamada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Voto “sim” ao Veto, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva vota “sim”.

Deputado Anderson Pereira vota “sim”

Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

Do mesmo jeito que você vai votar pela conquista da Emater, não é, Deputado Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*)
– Se Deus quiser.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Cirone Deiró, como vota?
Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”,
Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Dr. Neidson vota “sim”.
Deputado Cirone tinha feito, encaminhando o voto “sim”, no
início.
Deputado Edson Martins vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Eyder Brasil vota “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Ezequiel vota “sim”.
Deputado Geraldo da Rondônia? Vota “sim”, Deputado Geraldo
da Rondônia.
Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Eu voto
“não”. Deputado Jair Montes vota “não”

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Jair Montes vota “não”.
Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira vota “sim”
Deputado Jhony, ausente.
Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Voto
“sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Laerte vota “sim”.
Deputado Lazinho, ausente.
Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado
Lebrão...
Deputado Luizinho vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.
Deputado Ribamar Araújo já votou “sim”.
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*)
– Voto “sim”, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) –
Deputada Rosângela vota “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado
Adelino vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Todos
os membros consultados, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) –
Deputado Adelino vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) –
Deputado Adelino vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino
vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 20 votos
favoráveis e um voto contrário, fica mantido o Veto
Total governamental, nº 121/2021. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não há
mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a
Ordem do Dia. E nada havendo mais a tratar, invocando a
proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão,
convoco Sessão Extraordinária para a leitura do Expediente
recebido.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 50 minutos)

39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.09.2021
INÍCIO: 18h54min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. EDSON MARTINS

SECRETÁRIO: SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias recebidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 225/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.642.236,02, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT".

- Mensagem nº 226/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER".

- Mensagem nº 227/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.231.394,36, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER".

- Mensagem nº 228/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO".

- Mensagem nº 229/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que "Altera, acrescenta,

revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social".

- Mensagem nº 230/2021 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Constitucional que "Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia".

- Mensagem nº 231/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia".

- Mensagem nº 232/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 235.754,18, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM".

- Mensagem nº 233/2021 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Emenda à Constituição que "Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social".

- Ofício nº 6086/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nºs 1902/2021 de autoria do Senhor Deputado Jhony Paixão.

- Ofícios nºs 6126, 6087/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1880, 1913/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 6077/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1900/2021 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofícios nºs 6113, 6112/2021 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1898, 1901/2021 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofícios nºs 6069, 6148, 5822, 6068, 6107, 6082, 6121, 6001, 6133, 6079/2021 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1896, 1897, 1866, 1892, 1895, 1893, 1894, 1872, 1925, 1891/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado. Passemos à Ordem do Dia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1366/2021 DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos aptos a aposentadoria, com adesão a partir do dia 1º de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Esse aqui é o PAI, para os servidores aptos da Assembleia Legislativa, Plano de Aposentadoria Incentivada.

Convido o Deputado, membro da Mesa, Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Projeto de Lei 1366/2021, autor: Mesa Diretora, "Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos aptos

a aposentadoria, com adesão a partir do dia 1º de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.”

Parabéns, Presidente, por este Projeto. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz?

Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Projeto em si é importante porque vai oportunizar aos nossos servidores da Casa a aposentadoria. Nós tínhamos feito isso já o ano retrasado, aprovado por todos os deputados e agora novamente.

Mas o que eu queria dizer, Presidente, é que hoje é Sessão Extraordinária — eu preciso falar isso, eu até falei no grupo —, era para votar a Reforma da Previdência. Eu estou vendo um monte de matéria aí, que já chegou, nem tramitou pelas Comissões, e as matérias estão sendo pautadas.

Então, eu não sei o que houve, a gente não participou da reunião, que a maioria não está presente, mas, hoje, era exclusivamente para nós votarmos a Reforma da Previdência. Mas parece que tem um monte de matérias aí na pauta. A gente não tem como ver as matérias, não estamos aí hoje... Então, só deixar registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou pedir ao Deputado Luizinho ler todas as matérias que estão. Tem essa do PAI, tem a do Detran. Qual mais, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Nós temos aqui:

- PROJETO DE LEI 1278/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. “Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.”.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – A gente não conhece esse Projeto. O Projeto chegou agora do Executivo, um Projeto importante desse. Acho que hoje não tinha que ter a necessidade de votar essas matérias. Foca na Reforma da Previdência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não entendi.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Temos outro Projeto:

- PROJETO DE LEI 1376/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Luizinho, antes desse que o senhor acabou de ler, qual foi o anterior?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1278/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. “Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.”.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu acho que podíamos nos concentrar nos Projetos que estão na Casa há mais tempo, e o principal, que é a PEC.

O SR. MARCELO CRUZ – É importante, Presidente, a gente cumprir. Na semana passada conversamos, inclusive Vossa Excelência falou no grupo que combinamos a questão do Detran, que não iríamos votar na semana passada e iríamos votar na Extraordinária.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – É a próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É a próxima. Vamos votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, vota Detran e vota a PEC.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Nós temos, além das três matérias...

O SR. MARCELO CRUZ – Mas se concentrar nas duas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – E a da Emater.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – A terceira matéria que nós temos é exatamente a do Detran, que é o crédito.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Tira essa de cobrança, Presidente. Só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa somente a do Detran e da Emater. Pode tirar todo o restante.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Da Emater, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Da Emater, que é um pedido do Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Combinado. Deixa o da Emater e o Detran, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está só Detran e Emater. Pode tirar todo o restante.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Tira o da cobrança.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Fechado. Já está retirado. Vamos lá.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Só o Detran e a Emater, não é Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fica só o Detran e a Emater. Vamos lá, então.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Só o Detran e a Emater. Emater e Detran.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E o para os servidores da Assembleia já fez a leitura, já foi. Já votou o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1366/2021, maioria simples. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a presença do Deputado Lazinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1097/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 60.119.134,23, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer no Projeto. Convido o nobre Deputado Eyder, que está aqui próximo, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1097/2021 do Poder Executivo/Mensagem 105, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 60.119.134,23, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN."

Esse PL adentrou nesta Casa em maio de 2021, passou por algumas Comissões e o nosso parecer, de acordo com a legalidade e constitucionalidade, é favorável pela tramitação do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Passamos à votação do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão,

os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, o Deputado Lazinho está pedindo o registro da presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, por favor, registra a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Lazinho, por favor.

Por favor, Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1376/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Ismael Crispin para relatar essa matéria. Proceder ao seu relatório em plenário.

Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater. Matéria entrando em pauta a pedido do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1376/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO."

Primeiro, dizer que este era um Projeto que deveria, no mínimo, ter entrado aqui no aniversário dos 50 anos da Emater. O Governo do Estado de Rondônia corrige uma injustiça com os servidores da Emater, contemplando-os dessa forma.

Parabenizo a luta do nosso colega, também, Deputado Chiquinho da Emater, que é um grande defensor dessa categoria. O governo atende a um pleito nosso, um pleito do Deputado Chiquinho. Portanto, Senhor Presidente, o voto é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Ismael Crispin. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Passamos à discussão e votação do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só uma Questão de Ordem, aproveitar aqui a oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Falando de Emater, é pertinente que a presidência da Emater faça um estudo com relação à responsabilidade que um gerente local tem e a sua remuneração, que é muito baixa. Muito. Das gratificações de chefia é a das piores que tem.

Então, eu queria só fazer esse registro, que é pertinente, de gerência local. Nós não estamos falando de

regional. Nós não estamos falando de cargos estratégicos, nós não estamos falando aqui da Emater Central. Nós estamos falando daquelas que estão nos distritos, daquelas que estão nos municípios. Essas precisam ser revistas, urgentemente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, Questão de Ordem também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem, concedida.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater. Hoje, ele ligou para mim preocupado com esse Projeto. Não pode estar presencialmente aqui na Sessão, mas é um Deputado que levanta essa bandeira, tem lutado muito por esses servidores, aguerridos, que têm apoiado muito o setor produtivo, principalmente no que tange à agricultura familiar, que a gente precisa fortalecer, apoiar, desenvolver melhores políticas públicas, e a Emater, a gente sabe que é um braço forte para isso. Então, parabéns a todos os servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum Deputado gostaria?

Com a palavra, o nobre Deputado Laerte Gomes. Para discutir o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Só parabenizar, parabenizar o Governo do Estado, parabenizar a Emater, por esse Projeto. Eu não sei o valor do auxílio, não consegui entender o valor do auxílio aqui, mas parabenizar a briga e a luta do Deputado Chiquinho da Emater — isso tem de ser ressaltada nesse Projeto, (...) o mérito dele, construiu junto com os colegas, logicamente, apoiando, da Emater. Mais uma bandeira do Deputado Chiquinho da Emater. Isso é uma conquista dele, do mandato dele, está de parabéns. Faz justiça aí, mais uma vez, para os nossos servidores da Emater. Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Eu quero agradecer ao Governo do Estado por ter encaminhado a esta Casa esse Projeto tão importante para a nossa empresa, Emater, que era a única das estatais que não tinha auxílio-alimentação. Na verdade, eu fiz um Requerimento solicitando auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Neste momento não foi possível, mas posteriormente a gente vai lutar pelo auxílio-transporte.

Então quero agradecer a todos, ao Governo do Estado, ao Presidente da Emater, à Assembleia Legislativa, a todos os meus colegas, agradecer a vocês todos pelos elogios. Eu fico muito feliz em poder ajudar nossa empresa, os nossos colegas, não é?

Eu quero também fazer coro ao Deputado Jean Oliveira. E a gente, Deputado Jean Oliveira, criar, para aqueles distritos distantes, eu criei, alguns municípios já têm, criar um mecanismo de incentivo, por exemplo, para aquele pessoal que está lá, em Rio Pardo, em outros municípios que não têm — como é o caso de Colina Verde —, criar um incentivo para as pessoas poderem trabalhar lá naqueles distritos. Como é o caso de... **(ininteligível)** e tantos outros.

Então, eu queria também deixar isso registrado, desse apoio, Deputado Jean Oliveira, de melhorar a questão desses locais e também a gente criar um incentivo para ajudar os distritos... **(ininteligível)** um incentivo, tanto para a Emater e também para a Polícia Militar. Eu acho que a Polícia Militar que está lá em Rio Pardo também precisa de um incentivo para poder ir lá naquelas localidades tão longe da sua sede.

Então, eu queria agradecer a todos, e dizer que isso é uma vitória não só minha, mas é uma vitória do governo, uma vitória da Assembleia Legislativa e eu quero agradecer a todos vocês. Nosso muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem para o Deputado Luizinho Goebel. Ah, desculpa, desculpa, Deputado Luizinho Goebel. Queria pedir perdão a Vossa Excelência. O Deputado Lazinho da Fetagro tinha pedido anteriormente.

Com a palavra, o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Meu sonho é ser “Luizinho da Fetagro”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Em primeiro lugar, agradecer ao Governo do Estado, mas, principalmente, parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater pela luta e pela conquista de toda a sua categoria, todos os nossos técnicos. E também fazer coro com a propositura feita pelo Deputado Jean Oliveira com relação ao aumento e à remuneração dos chefes de escritórios. Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater. Vossa Excelência representa e muito, com responsabilidade, a nossa agricultura familiar. Parabéns e obrigado.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem. Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Jair Montes.

Com a palavra, agora, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Parabenizar o Governo do Estado pela iniciativa, a Assembleia Legislativa, todos os pares que aprovam, neste momento, esta matéria, em especial ao nosso Deputado da Emater, Deputado Chiquinho da Emater. E

mais uma vez, parabenizar a Emater pelos seus 50 anos de fundação no Estado de Rondônia. Isso aí é o mínimo de presente que nós poderíamos oferecer aos honrosos servidores, e competentes servidores da Emater, que efetivamente ajudaram a construir este Estado. Então, parabéns a todos.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente, depois do Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a palavra ao nobre Deputado Jair Montes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, também, depois do Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Fala, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Presidente Alex Redano, eu quero parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater, a grande importância de termos um representante, e o Deputado Chiquinho já tem o sobrenome de Emater. Parabéns, nobre Deputado; parabéns, Assembleia; parabéns ao Governo do Estado de Rondônia por encaminhar um Projeto dessa natureza, que engrandece o servidor público. Parabéns mesmo, e estamos juntos. Tem meu voto “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Quero só, também, externar meus sinceros parabéns ao Deputado Chiquinho da Emater, o deputado que já traz o nome da autarquia em seu nome político, em seu nome parlamentar. Dizer que reconheço todo o trabalho que ele vem desempenhando, durante seu mandato parlamentar, em prol da nossa agricultura familiar, mas em especial pelos extensionistas da Emater. E também quero cumprimentar e parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha e toda a sua equipe econômica, que estudaram a viabilidade deste auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00. Eu acredito que este é o caminho certo, é o caminho da valorização do nosso servidor, é o caminho da valorização de homens e mulheres que fazem :, realmente, o suporte e dão ao nosso homem do campo a tecnologia necessária para que eles possam aumentar a sua produção.

Então, parabéns ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha pela sua sensibilidade e valorização com os nossos servidores públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Eu quero parabenizar nosso colega de Parlamento, o Deputado Chiquinho da Emater. E parabenizar o Governo do Estado, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com o Luciano Brandão, da Emater, por essa ação em reconhecer o trabalho dos nossos servidores da empresa Emater. Tenho pedido ao Governo do Estado, desde o início do nosso mandato, que o Governador considerasse a Emater como a “menina dos olhos” dele pela importância que a Emater tem na agricultura familiar do Estado de Rondônia. Parabéns, Governador; parabéns, Deputado Chiquinho da Emater; parabéns, Assembleia Legislativa de Rondônia por aprovar um Projeto dessa magnitude.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Alan, quero também dar uma palavrinha rápida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente, Senhores Deputados, quero também manifestar a nossa valorização ao Projeto, principalmente, em nome do nosso Deputado Chiquinho da Emater, que representa o órgão nesta Casa. Parabéns ao Governador. Mas eu quero também, Presidente, deixar que este momento — momento que inclusive iremos votar um Projeto tão difícil nesta noite, com relação à Previdência dos servidores do Estado de Rondônia —, que a gente crie uma frente de trabalho no sentido de valorizar todos os profissionais, todos os servidores do Estado de Rondônia. Hoje eu vou votar com muita tristeza esse Projeto, Senhor Presidente, que vai fazer com que muitos que estavam sonhando com suas aposentadorias no modelo atual, tenham esse sonho prolongado, dilatado. Mas dizer que no Estado de Rondônia, na sua maioria, os pequenos trabalhadores ganham muito mal. E auxílios como esses não levam para a aposentadoria, é apenas por um período, e esse período, para eles, lógico que ajuda bastante, mas no momento mais difícil deles, no momento da sua velhice, eles não vão ter isso incorporado no seu salário. Então, a gente precisa, urgentemente, Senhor Presidente, ter uma avaliação, uma reavaliação e um ajuste melhor a todos os servidores, de uma forma geral, de uma forma equilibrada em todos os setores do nosso Estado de Rondônia, aos servidores. Presidente, era isso. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan. Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, quero aproveitar este momento também,

para parabenizar o Governo do Estado; parabenizar também o Chiquinho da Emater, que também intermediou; o Luciano; toda equipe da Emater; parabenizar todos os funcionários, que, com certeza, foi uma vitória de todos.

Então, para nós é um prazer estar hoje votando um Projeto tão importante para valorizar um pouco a Emater, tendo em vista que, depois de 50 anos, de tanto tempo que eles estão trabalhando em função da agricultura familiar. Hoje devemos muito à Emater o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Antigamente não tinha a Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia) e eles assumiam praticamente toda essa parte sanitária. Então, a Emater está de parabéns. E nós, da Assembleia, Deputado Chiquinho, o Governo do Estado, estão de parabéns por esta conquista tão importante para valorizar, inclusive, para que eles consigam fazer um trabalho melhor ainda para o Estado de Rondônia. Um abraço. Muito Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, assim como todos estão parabenizando, Deputado Chiquinho, parabéns. O Deputado Chiquinho tem se empenhado, e eu acompanho a história dele na empresa pública, que é a Emater. E não posso, também, deixar de fazer um agradecimento, parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, e também o nosso Presidente Luciano Brandão, que está fazendo um grande trabalho através da Emater Rondônia. E deixar também registrado, nos Anais desta Casa, os investimentos que nós temos feito também na Emater, que a gente acredita na agricultura familiar e sabemos quem está por trás para ter esse sucesso todo na Emater, que são os funcionários. Então, completou 50 anos, nada mais justo do que eles ganharem esse benefício. E dizer que são duas Secretarias, são dois lugares que a gente faz muito investimento, que é na Educação e na Emater, que é a agricultura familiar, que é o que realmente está segurando o nosso Brasil. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente Redano, eu gostaria de falar também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Eu gostaria, de verdade, só de fazer coro às falas dos demais colegas e parabenizar em primeira mão a categoria do Emater que faz um belíssimo trabalho há muitos anos no Estado de Rondônia. E, sobretudo, enaltecer o trabalho do Deputado Chiquinho, que realmente é um grande guerreiro, é da categoria, é da classe, tem a sua história, sua vida toda, praticamente veio para o Estado de Rondônia, veio para trabalhar na Emater.

Então, é uma grande personalidade que o Estado tem e representa muito bem os servidores da Emater, mas que briga também por outras categorias. Mas eu quero parabenizar o Deputado Chiquinho e também parabenizar o nosso

Governador Marcos Rocha por ter encaminhado esse Projeto tão importante para a Casa e com o apoio maciço de todos os deputados. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Então, Presidente, faço uso da fala dos meus colegas, parabenizar o Governo do Estado por essa iniciativa e parabenizar o meu amigo Deputado Chiquinho da Emater que, realmente, vem lutando pela categoria. Parabenizar também os servidores por essa iniciativa desse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não havendo mais ninguém, passamos, então, à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1377/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é o primeiro, são três Projetos do Iperon, não é? Eu gostaria também, os deputados que forem apresentar Emendas também estejam à vontade.

Tem Emendas que são assinadas por todos os deputados, se não me falha a memória, é isso, Kid? Cadê? Que é aumentando de um ano para três anos a transição e também colocando a migração. É isso?

O SR. MARCELO CRUZ – Vai votar a Reforma, Presidente? Vai, não é? Eu coloquei uma Emenda, se eu puder depois, na hora que for o momento oportuno...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos ler todas as Emendas no momento oportuno. As Emendas são na PEC. Aqui, é o Projeto de Lei.

Convido o nobre Deputado Marcelo para proceder ao seu relatório em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Projeto de Lei 1377/2021, "Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia."

Foi muito bem discutido, juntamente com o sindicato. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu peço vista do Projeto, Senhor Presidente. Deputado Lazineho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não entendi, Deputado Lazineho, falhou o som.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Estou pedindo vista do Projeto, Senhor Presidente. Peço vista do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só para eu tirar uma dúvida, eu gostaria que o nosso jurídico, os nossos técnicos tirassem uma dúvida: a gente está em uma Sessão Extraordinária, é isso? Pode pedir vista?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Pode. Pode pedir vista, sim. Pode, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No período, quando está na Sessão Ordinária e tem o período Extraordinário, não pode. Mas, neste caso, que foi convocada uma Sessão Extraordinária, cabe, sim, o pedido de vista.

Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 21/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 230. Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu só vou adiantar que todos os deputados que pedirem vista, eu irei conceder. Se algum deputado... Primeiro tem que fazer o parecer, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – É, mas eu gostaria de pedir verificação de *quorum*.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Neste momento, o Deputado Anderson pede verificação de *quorum*. Concedida verificação de *quorum*. Os deputados, por favor, registrem a presença.

Gente, vamos dar continuidade à Sessão. Por favor, os deputados...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Alan Queiroz também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, a presença.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Registra a presença do Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, registrar a presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Registrar a presença do Deputado Adelino Follador.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputada Cassia, Presidente, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Adelino. Registrar a presença da Deputada Cassia.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Registrar a presença. Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Laerte.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença. Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Rosângela.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte está registrado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente. Presidente, pela liderança, eu solicito de Vossa Excelência a possibilidade de, neste caso, como são PECs, submeter ao plenário os pedidos de vista, que o plenário seja soberano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não autorizado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de dar prosseguimento à Sessão e que os deputados registrassem a presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró, Presidente. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos dar continuidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Confirma a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Confirma a presença do Deputado Cirone Deiró, por favor.

Deputado Lazinho, registrar a presença. Deputado Jair Montes. Estão presentes. Deputado Lebrão, Deputado Dr. Neidson, Deputado Jhony Paixão.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos dar continuidade.

Gostaria de convidar o Deputado Ismael Crispin para proceder ao seu relatório em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Emenda Constitucional 21/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 230, “Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.”

Senhor Presidente, o Projeto tem legalidade, é constitucional. O relatório é pela CCJ e demais Comissões. Portanto, o voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só esclarecer, esse Projeto contempla as Emendas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Vão ser lidas as Emendas ainda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Essa aí trata do quê?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Trata da Reforma da Previdência, PEC. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não? Então...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Vou pedir vista da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Só para saber o que é essa Emenda, a 137.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido de vista concedido.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu justifico a minha vista. Este Projeto chegou hoje, foi lido hoje, a gente não leu com detalhes os artigos. Então assim, não é uma vista injusta, é uma vista para entender a matéria, é para ver o que tem dentro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo Projeto, Senhor Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 20/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Registra a presença do Deputado Lazinho, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa aqui é a matéria, com Emendas.

Eu vou convidar o Deputado Anderson para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se do Projeto de Emenda Constitucional 20/2021, do Poder Executivo/Mensagem 229, “Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.”

Esse Projeto encontra-se com Emendas.

Uma Emenda do Deputado Marcelo Cruz:

“Acrescenta o § 17 ao artigo 250 da Constituição do Estado no artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2021, encaminhada por meio da Mensagem nº 233, de 6 de setembro de 2021, que “Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.””

O artigo vai ficar — é uma Emenda Aditiva:

“Fica acrescentado o § 17 ao artigo 250 da Constituição do Estado no artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2021, encaminhada por meio da Mensagem nº 233, de 6 de setembro de 2021, que “Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.””, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250. ...

§ 17. A atuação dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Procuradores de Estado e da Defensoria Pública constitui atividade de risco análoga a dos policiais.” (NR)

Plenário das Deliberações, 8 de setembro de 2021.

A próxima proposta de Emenda, de autoria coletiva, ela só ajusta o caput do art. 4º do Projeto de Emenda Constitucional nº 20/2021, de 31 de agosto de 2021, que "Altera, acrescenta, revoga os dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social", e acrescenta os parágrafos 1º e 2º:

"Art. 4º. A concessão de aposentadoria ao servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social e de pensão por morte a seus dependentes observará os requisitos e os critérios exigidos pela legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, desde que sejam cumpridos até 31 de dezembro de 2024, sendo assegurada a qualquer tempo.

§ 1º Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o caput e as pensões por morte devidas a seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, desde que os seus requisitos e critérios sejam atendidos até 31 de dezembro de 2024."

Essa é uma Emenda Coletiva.

Próxima proposta também de Emenda Coletiva. A Emenda Modificativa no artigo 7º:

"Art. 7º O policial civil, o policial legislativo e o ocupante de cargo de policial penal ou agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, poderão aposentar-se na forma da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com paridade e integralidade, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto do § 2º.

§ 3º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do dispositivo neste artigo, para aquele que tenha ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do artigo 5º desta Emenda Constitucional, e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei."

Essa também é mais uma Emenda Coletiva.

E também a Emenda no artigo 9º:

"Art. 9º Os proventos e pensões por mortes devidas aos dependentes e a forma de reajustamento serão definidos em Lei Complementar, a ser redigida no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Emenda Constitucional." Também essa é uma Emenda no artigo 9º.

Vou revisar aqui, Presidente. E a Emenda Modificativa, de autoria coletiva, no artigo 4º, parágrafo 1º também já foi lida.

Então, essas são as Emendas ao Projeto de Lei. Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 43 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer do ilustre Deputado Anderson Pereira, relator do Projeto com Emendas. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2021, que "Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social."

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Uma explicação, Presidente. Por favor, Deputado Anderson. Senhor Presidente, só uma informação, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está em discussão o Projeto. Alguém para discutir?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu acredito que não tem os 16 votos e pode prejudicar a matéria, se votar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Verificação de *quorum*, Presidente. Solicito a verificação de *quórum*.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicitação de verificação de *quorum* pelo ilustre Deputado Luizinho concedida. Os deputados que estiverem nos gabinetes ou no plenário da Casa, registrar as suas presenças.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, no caso esse não foi pedido vista, já passou o momento de pedido de vista?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Já passou o pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ – Beleza.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Presidente Edson, Deputado Alan Queiroz presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Solicitamos aos deputados que estão participando da Sessão remotamente, registrem as suas presenças.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Deputado Jair Montes, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes, presente.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, registra, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Pastor Alex Silva, presente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater, presente.
Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – O último a falar foi o Deputado Dr. Neidson?
Deputado Ezequiel Neiva. Registrando presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, registrou o meu? Alan Queiroz.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Deputado Jair Montes, registrando a presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, registrando presença.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil, registrando a presença, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença. Rosângela Donadon.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon, presente.
Deputado Anderson Pereira, favor registrar a presença.
Deputada Cassia Muleta.
Deputado Dr. Neidson.
Deputado Laerte Gomes.
Deputado Lazinho da Fetagro e Deputado Lebrão. Deu, Presidente.

(Às 19 horas e 47 minutos, o Senhor Edson Martins passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parou onde, aqui? Votou o parecer?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença aí, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes. O parecer foi positivo?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Deputado Jair Montes. Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Registra a presença do Deputado Lazinho da Fetagro, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, por favor, registra a presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu sinto muito, mas, infelizmente, por a gente estar distante, eu perdi esse Projeto, não posso mais pedir vista, segundo o Regimento Interno da Casa. Mas é uma pena. O Projeto acaba sendo prejudicado, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria, agora, de abrir para discussão o Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu voto contrário ao Projeto. Só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Luizinho Goebel fará a chamada dos deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, falhou aqui a minha internet. Você já chamou o meu voto? Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Rosângela Donadon vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, “sim”. Já votei.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes, como vota?
Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira vota “sim”.
Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes vota “sim”.
Deputado Edson Martins, como vota?

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins já votou “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Edson Martins vota “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputado Eyder Brasil, como vota?
Deputado Adelino Follador?
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Secretário. “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.
Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Pastor Alex Silva vota “sim”.
Deputado Anderson Pereira, como vota? Deputado Anderson Pereira vota “sim”.
Deputada Cassia Muleta, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia, vota “sim”? Deputado Geraldo da Rondônia vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “não”, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Quem vota “não”?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “não”.
Deputado Lebrão, ausente?
Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.
Deputado Dr. Neidson.
Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.
Deputado Dr. Neidson.
Deputada Cassia Muleta.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho Goebel, registra a minha presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador registrando a presença.
Com vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador vota “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater, ausente?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Não. Eu voto “sim”. Eu já registrei a minha presença. Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – O Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Laerte Gomes, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.
Deputado Ribamar Araújo, “sim”.
Deputado Jhony Paixão, ausente.
Deputado Dr. Neidson, ausente.
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Concluída a votação, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Concluída a votação: fica aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 20/2021, por 18 votos “sim”, 01 voto contrário. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, teve um voto contrário, Senhor Presidente. Por favor, registre.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, um voto contrário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1376/2021, Projeto de Lei 1366/2021, o Projeto de Lei 1097/2021 e também a Proposta de Emenda Constitucional 20/2021.

Presidente, só uma Questão de Ordem. A gente teve algumas, várias conversas hoje com os sindicatos, representatividades de categorias, e eu acredito que praticamente todas as Emendas ao Projeto, no meu entendimento, todas as Emendas apresentadas aos nobres

parlamentares, no caso do Deputado Anderson, Deputado Marcelo e outros parlamentares, foram apresentadas e acatadas pelos deputados estaduais.

Então, é uma tramitação que eu entendo que ela pode, sim, vir a ser benéfica para as categorias. É natural que ainda vai para sanção ou Veto do governo.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria de dizer, eu acho que já foi tão discutida essa Reforma da Previdência, e nenhum deputado gostaria de estar cortando na carne neste momento. Eu acho que todos os deputados que estão votando, por questão de muita responsabilidade com o Estado e até com o próprio servidor, que num futuro tão breve poderá não ter condição de receber o seu salário.

Então, Presidente, eu acho que já foi muito discutido, Deputado Ismael Crispin. Eu gostaria...Esse desgaste é um desgaste necessário, deveria votar também, Deputado Anderson Pereira, de repente colocar esse Projeto para discutir, que seja discutido profundamente nesta Sessão, mas que votasse também o outro Projeto, para evitar esse desgaste. Eu acho que cada deputado aqui tem a sua responsabilidade. E as pessoas aí gritando que os deputados são todos ladrões: “ladrão, ladrão, ladrão.” É um desgaste necessário. Coloca para votar esse Projeto, Deputado Anderson Pereira. Discute. Se tem dúvida, vamos discutir esse Projeto e vamos votar. Aí a gente resolve logo essa discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos prosseguir. Tem um Requerimento do Deputado Luizinho Goebel, que seja dispensado o interstício regimental para as matérias que foram apreciadas nesta Sessão.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não há mais matérias a serem deliberadas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada havendo mais a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as matérias em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 57 minutos)

40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.09.2021
INÍCIO: 20h01min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata. Solicito que seja publicada no Diário Oficial da Casa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1366/2021 DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, por meio de benefício financeiro para os servidores efetivos aptos a aposentadoria, com adesão a partir do dia 1º de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica a aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1097/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 60.119.134,23, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda votação. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica a aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1376/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o Projeto da Emater? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 20/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado que queira discutir? Não havendo, passamos à votação. Essa aqui é votação nominal. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O Deputado Luizinho fará a chamada nominal de todos os deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota? Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Secretário. Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Silva, como vota?

Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone vota “sim”.

Deputado Dr. Neidson, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, está me escutando?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputado Luizinho, está me escutando agora?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Sim. Deputada Cassia, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia vota “sim”.

Deputado Edson Martins, como vota? Deputado Edson Martins, “sim”.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, "sim"?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia vota "sim".

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

Deputado Jair Montes.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vota "sim", Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira vota "sim".

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente. Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes vota "sim".

Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes.

Deputado Lázinho da Fetagro.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Registrou o meu voto aí, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte? "Sim".

Deputado Lázinho, ausente.

Deputado Lebrão.

Deputado Luizinho, "sim".

Deputado Marcelo Cruz, "sim".

Deputado Ribamar Araújo, "sim".

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela vota "sim".

Deputado Adelino Follador.

Deputado Alex Silva.

Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Lázinho, ausente.

Deputado Lebrão, ausente.

Deputado Jhony Paixão, ausente.

Isso, Presidente. Encerrada a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **17 votos favoráveis, nenhum voto contrário fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de setembro no horário regimental.

Muito obrigado pela presença de todos vocês, a paciência de todos vocês. Faz parte. Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 10 minutos)

2ª SESSÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.09.2021
INÍCIO: 17h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Neste momento, devidos a alguns ajustes, algumas conversas, algumas conveniências técnicas também, vou suspender a Sessão por alguns minutos e logo mais retornaremos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente Alex, registra a minha presença, Deputado Adelino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria, antes de suspender, de registrar a presença do Deputado Adelino Follador. Está registrada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Ismael Crispin. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Marcelo Cruz e também do nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Presidente, esta Sessão, desculpa perguntar, eu achei que seria uma reunião, mas vai ser uma Sessão. Então, para eu aparecer no vídeo, tem que estar de terno e gravata?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode ser.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Me desculpe a pergunta, que eu achei que seria uma reunião fechada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, mas pode ficar à vontade. Na verdade, se tiver realmente, reunião deliberativa a votação será dos membros da Mesa, mas todos os deputados terão direito a ser expressar, a usar a tribuna. E se Vossa Excelência quiser usar a tribuna, necessariamente não precisa estar de gravata, mas com terno sim. Mas pode ficar à vontade, amigo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Está bom, amigo. Obrigado, amigo. A minha dúvida era só essa, então. Estou à disposição aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Suspendo a Sessão por alguns minutos e já retornaremos.

(Suspende-se esta Sessão às 17 horas e 33 minutos e reabre-se às 18 horas e 05 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, sob a proteção de Deus, declaro reaberta a nossa Sessão. Sessão esta para proceder à posse do suplente Senhor Saulo Moreira da Silva, na vaga de deputado.

Senhores Deputados, neste momento solicito ao Senhor 1º Secretário, Deputado Jair Montes, proceder à leitura do ato convocatório do suplente a tomar posse.

Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, só um instante, deve estar chegando outra ata com a perda do mandato, conforme a Justiça determinou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar os técnicos da Mesa para se fazerem presentes, por favor.

Comunicar a todos os membros da Mesa, que o primeiro Ato, agora, será para declarar a perda do mandato do Deputado Edson Martins, conforme decisão judicial e logo após, dar a posse ao 1º Suplente Saulo Moreira. Estamos aguardando aqui a técnica trazer a documentação necessária.

Dando prosseguimento, já chegou aqui o documento. Como fizemos a reunião, os membros da Mesa Diretora, declaramos a perda, oficialmente, do mandato do Deputado Edson Martins por decisão judicial, cumprimento de sentença.

Então, neste momento, solicito ao Senhor 1º Secretário, proceder à leitura do ato convocatório do suplente a tomar posse.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura do Ato, a seguir:

"ATO P Nº 37/2021-LEG/ALE.

Convoca suplente para assumir o cargo de Deputado Estadual.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convoca, nos termos do § 1º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor Saulo Moreira da Silva, 1º suplente da Coligação MDB/PV, para assumir o cargo de Deputado Estadual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2021."

Lido o Ato, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Neste momento, procederemos ao Ato de Posse.

Convido os nobres Deputados Jhony Paixão e também o Deputado Jean Oliveira para conduzir o Senhor Saulo Moreira até a tribuna para o seu juramento constitucional.

Convido o empossando a posicionar-se para prestar o seu juramento.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, população do Estado de Rondônia: “prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Estado de Rondônia.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Saulo Moreira da Silva. Parabéns, Deputado Saulo.

Convido também o Deputado Saulo para se assentar à Mesa Diretora.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Termo de Posse.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura do Termo de Posse:

“TERMO DE POSSE Nº 35/2021

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **Saulo Moreira da Silva**, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezoito horas e vinte minutos, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembleia Legislativa, em Sessão Especial, presidida pelo Deputado Alex Redano - Presidente, e secretariada pelo Deputado Jair Montes - 1º Secretário, compareceu o Senhor Saulo Moreira da Silva para tomar posse no cargo de Deputado Estadual, face a vaga deixada pelo Deputado Estadual Edson Martins, em razão de decisão judicial comunicada a esta Casa de Leis pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, recomendando que a Mesa Diretora desse cumprimento à decisão. Em obediência à decisão judicial, e, nos termos do inciso I, artigo 85 do Regimento Interno, foi convocado o Senhor Saulo Moreira da Silva, eleito pela Coligação MDB/PV, para ser empossado no cargo de Deputado Estadual. O empossando apresentou o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: “Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia.”. Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Excelentíssimo Senhor Saulo Moreira da Silva, com o Nome Parlamentar de Saulo Moreira.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 13 de setembro de 2021.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, assino o Termo de Posse do Deputado Saulo Moreira.

Convido, neste momento, o Senhor Deputado Saulo Moreira para assinar o Termo de Posse.

Parabéns, irmão. **(fora do microfone).**

Antes de passar a palavra ao nosso querido Deputado Saulo Moreira, eu convido o Deputado Jair Montes para saudar o empossado em nome dos deputados desta Casa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente Alex Redano, eu seu nome eu cumprimento os deputados que fazem parte da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Deputado Jean Oliveira; 4º Secretário, Deputado Jhony Paixão; o Deputado Eyder Brasil, que estava aqui conosco; e os deputados que estão on-line. Em nome, também, do Saulinho, Vereador de Ariquemes, filho do Deputado Saulo Moreira; em nome do Dr. Juacy, advogado, eu cumprimento todos os advogados presentes; a imprensa que está aqui.

Deputado Saulo Moreira, para nós é uma honra muito grande recebê-lo nesta Casa. Em nome da Assembleia, e também como 1º Secretário desta Casa, nós desejamos boa sorte, que Deus te acompanhe, te ilumine, juntamente com seus familiares.

O senhor está retornando de novo a esta Casa, não é? Já conhece o Parlamento. Foi deputado por muitos anos. Fica aqui também o nosso muito obrigado ao ex-deputado Edson Martins, que prestou um serviço relevante para esta Casa e para a população do Estado de Rondônia, sai desta Casa de cabeça erguida. E é o segundo parlamentar do nosso mandato que recebemos. Nós recebemos o Deputado Ribamar Araújo, agora estamos recebendo Vossa Excelência. E que o senhor venha para esta Casa somar, como já somou anos atrás, e continue somando para que possamos trabalhar em prol do povo do Estado de Rondônia. Que Deus te abençoe, que Deus te ilumine e que te dê muita sabedoria para lidar muito bem com o seu mandato. Forte abraço ao senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu, antes de passar a palavra ao nobre Deputado Saulo Moreira, também gostaria de parabenizar o Deputado Saulo, um deputado experiente, deputado da minha cidade. Hoje, Ariquemes é uma cidade que conta agora com quatro deputados estaduais. Nós temos o nobre Deputado Adelino Follador, nobre Deputado Geraldo da Rondônia, minha pessoa e, agora, conta com o Deputado Saulo Moreira, um deputado experiente. Fomos vereadores juntos em Ariquemes, foi meu Presidente da Câmara, meu amigo pessoal também, tenho uma proximidade muito grande com a família. Quero cumprimentar, aqui, o Vereador Saulinho, que é filho do Deputado Saulo. Então, parabenizar, Deputado Saulo, pela sua trajetória política. Seja muito bem-vindo a esta Casa de Leis.

E eu queria também fazer justiça e falar do Deputado Edson Martins. É um grande parlamentar, um grande deputado, um homem de caráter. A situação em que ele teve a perda do mandato foi a questão de uma licitação que teve uma interpretação, não lembro direito os termos técnicos, mas em 2003, se não me falha a memória, é um processo muito antigo, que vem há anos e anos, e agora culminou com essa decisão judicial. Mas, o Deputado Edson é um homem de palavra, é um homem de caráter, tem um carinho, um respeito muito grande da população; um carinho, e um respeito muito grande dos pares da Casa, dos funcionários da Casa e deixa um legado.

Ao Deputado Saulo, a gente deseja boa sorte. O Deputado Saulo tem experiência, é um deputado que já fez

muito pelo Estado de Rondônia, com certeza irá continuar a sua luta e a sua trajetória política. Parabéns, Deputado Saulo.

Eu vou quebrar o protocolo, Deputado Saulo, se algum deputado quiser se manifestar antes do Deputado Saulo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, rapidinho, antes do Deputado Saulo, que já vai se direcionar na tribuna, eu vou falando enquanto ele vai caminhando para a tribuna.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Saulo para se dirigir à tribuna. E após o Deputado Jean, já vamos convidar o Deputado Saulo para proceder ao seu discurso de posse.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só quero desejar as boas-vindas ao Deputado Saulo. Tive a oportunidade de ser deputado com ele por dois mandatos e, agora, ele retorna à Casa. Cumprimentar a família dele, cumprimentar o Vereador Saulinho, quem está fazendo um grande trabalho em Ariquemes. Então, dizer, Senhor Presidente, que hoje a Casa faz uma ação de justiça, reconhecendo uma Ordem Judicial. A Mesa deliberou. Mas, não quer dizer que o deputado que se afastou seja um deputado que perdeu o mandato porque cometeu qualquer equívoco durante o seu mandato de deputado. Até quero dizer que foi um deputado que tem um mandato baseado na lisura, um deputado que é respeitado por todos. E fiquei muito satisfeito de ver o aperto de mão do Deputado Edson Martins com o Deputado Saulo Moreira. Ambos do MDB, meu partido, e o Deputado Saulo vem para fortalecer as fileiras do MDB.

Nós estamos aqui, Deputado Saulo, para poder trabalhar e representar o nosso partido e a população do Estado de Rondônia. Seja bem-vindo.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo, rapidamente, para considerações, a palavra ao Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, Presidente. Serei bem breve. Cumprimento, aqui, toda a família do nobre Vereador Saulinho, que é vereador em Ariquemes. Meu Deputado Saulo, em Eclesiastes 13 diz que tudo tem o seu tempo determinado, há tempo para todo o propósito debaixo do céu. Então, meu amigo, o momento era esse. Nós sabemos que o Deputado Edson cumpriu sua carreira, um excelente parlamentar. E, neste momento, peço toda a sabedoria do Alto para que lhe conceda esse régio mandato junto, ombreando lado a lado, aqui, os interesses do Estado. Para mim é uma honra estar ao seu lado, aqui neste Parlamento, uma pessoa que já tem grande e vasta experiência no Parlamento. Que Deus esteja abençoando grandemente você e que onde você colocar as plantas dos seus pés, todos os seus projetos e ideais sejam realizados. Parabéns e seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra ao nobre Deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano, a quem eu tenho um apreço

enorme; Deputado Jean Oliveira, que é o Vice-Presidente desta Casa; Deputado Jair Montes, 1º Secretário e também o nosso companheiro Deputado Jhony Paixão. Em nome dos senhores, eu quero cumprimentar os demais deputados que compõem esta Casa. Todos meus grandes amigos, grandes companheiros, a maioria de convívio já do período que eu estava nesta Casa, como deputado estadual. Cumprimentar, aqui, a minha esposa Eliene, o meu filho Saulo Júnior, também o meu filho Rodrigo Saulinho, Vereador de Ariquemes, que nos honra, aqui, com a sua presença. Cumprimentar o Dr. Juacy e também o Dr. Manoel Veríssimo, companheiros nossos e advogados aqui de Porto Velho, do Estado de Rondônia. Cumprimentar todos os servidores da Casa que aqui se fazem presentes. Fico muito feliz de estar revendo grandes amigos, aqui, que trabalham nesta Casa e que hoje estou tendo o privilégio de reencontrá-los. Cumprimentar a imprensa; cumprimentar o povo do Estado de Rondônia, em especial, o meu povo de Ariquemes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Saulo está emocionado. Faz parte, meu irmão, fique à vontade.

O SR. SAULO MOREIRA – Cumprimento as pessoas de Ariquemes, que me elegeram vereador, a primeira vez em Ariquemes em 1992. Sempre me colocaram como o vereador mais votado de Ariquemes e me deram a oportunidade, junto com tantos da região do Vale do Jamari e de vários municípios do Estado, me deram a oportunidade de ser deputado estadual por dois mandatos nesta Casa. E hoje estou retornando, aqui, para continuar representando a todos eles, por este período que ainda temos pela frente para encerrar este mandato, para encerrarmos este período legislativo.

É uma honra muito grande poder estar aqui, tomando posse, hoje e, em especial, eu quero cumprimentar o Edson Martins, deputado estadual que deixa o mandato neste momento. Mas estive aqui, com ele, durante 8 anos de mandato, é uma pessoa íntegra, um deputado excelente que aqui esteve e fez o seu trabalho, representou bem o Estado de Rondônia, representou bem o seu povo, e hoje deixa o mandato, mas deixa o mandato de cabeça erguida. Fiz questão de dar um abraço no Edson, e transmiti a ele todo o meu reconhecimento e o meu respeito pela pessoa dele, como deputado estadual e como ser humano.

Deixo também os meus agradecimentos ao meu Partido MDB, na pessoa do Deputado Jean, agradecer a todos do MDB, que é um grande Partido, às lideranças, às pessoas que estão espalhadas por todo o Estado, e dizer a elas que nós estaremos aqui, também, para defender o nosso Partido.

No mais, Presidente Alex Redano, vocês sabem que podem contar comigo, todos os deputados desta Casa sabem que podem contar com meu apoio, sabem que podem contar com o meu esforço, para que nós juntos possamos aprovar, nesta Casa, leis que venham ao interesse do povo de Rondônia, do nosso Estado, que nós possamos trabalhar para o fortalecimento do nosso Estado, para que nós possamos fazer com que o Estado de Rondônia continue em pleno crescimento. E eu, claro, dentro das minhas possibilidades, neste restante de mandato estarei à disposição de todos.

Mais uma vez agradecer aqui a minha esposa, aos meus filhos, ao Dr. Juacy, ao Dr. Manoel; e mandar um abraço

e o reconhecimento para um grande amigo meu, que é o Dr. Michel Saliba, que reside em Brasília, e que também acompanhou essa situação e pôde ver de perto os acontecimentos, e que esteve também torcendo por nós, para que nós pudéssemos estar aqui hoje, tomando posse.

Então, muito obrigado, e que Deus possa estar nos abençoando e nos guiando nesta nova caminhada. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Saulo. Seja muito bem-vindo a esta Casa de Leis.

Gostaria de abrir para os nobres deputados, se algum deputado quiser usar a tribuna, estamos aqui à disposição de todos.

Não havendo, mais uma vez parabenizar o Deputado Saulo, muito bem-vindo a esta Casa e cumprimentar também o Dr. Juacy, o Dr. Manoel, parabéns pelo trabalho; cumprimentar a Eliene, esposa do Deputado Saulo, o Saulinho Júnior — amigo do meu menino, do meu filho, conhece desde criança, também, o Vereador Saulinho.

E, neste momento, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a Sessão e convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 14 de setembro do corrente ano, no horário regimental. Fiquem todos com Deus.

(Encerra-se esta Sessão Especial às 18 horas e 33 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2790/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE FERNANDES KAXINAWA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
ALE/RO

ATO Nº2783/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLA ANDREIA DE ALMEIDA TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2794/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores, do Cargo em Comissão de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 14 de setembro de 2021.

Nome

Código

ANA BEATRIZ DUARTE GASPAR	AST-23
GUSTAVO RODRIGUES LOPES	AST-25
HENRIQUE EDUARDO DA COSTA SOARES	AT-27LUAN
CEZAR BRITO DE CARVALHO	AST-19
RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO	AT-26
RICHARDSON CRUZ DA SILVA	AST-30

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2781/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CRISTIANO FURTADO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2780/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EUNICE DA SILVA PEDROSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2784/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FABIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 2793/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores, do Cargo em Comissão de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 14 de setembro de 2021.

Nome**Código**

ADRIANO ARAUJO DA SILVA	ASP-25
ALESSANDRO BARROSO DUARTE	ASP-14
AMARILDO JOSE ROCHA	ASP-26
ANA MARIA GOMES BARRETO	ASP-25
APARECIDA MARTINS DOS SANTOS DANTAS	DAG-06
BRUNO MOUZINHO SPINELLI	ASP-25
CIRLENE DIAS DE OLIVEIRA	ASP-14
DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA	ASP-14
ELY DAS CHAGAS SILVA	ASP-18
EMILIA PATRICIA PARENTE DOS SANTOS	AST-14
ERNANI DA SILVA COSTA	ASP-14
FERNANDO RIBEIRO BRASIL JUNIOR	ASP-19
FLAVIA DE CASTRO NETO	ASP-14
GENIVALDO CAVALCANTE	ASP-14
GISELE SILVA GRANJA SOARES	ASP-25
GRAYCE KELLY CAETANO DA CRUZ	ASP-14
ISAAC MANOEL ROCHA	ASP-19
JAIKE MACHADO LOPES	ASP-14
JOAO BOSCO DE ARAUJO	AP-26
JOAO WILSON DOS SANTOS	ASP-14
JORGE ANTONIO BRITO JOHANN	ASP-26
JOSE CORREA DO NASCIMENTO	ASP-14
JOSE LUIS VARGAS	ASP-14
LAIS PANTOJA FERREIRA	AP-26
LEILA AMBROSIO DA SILVA	ASP-14
LETICIA SANTOS DO CARMO	ASP-14
LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	ASP-14
MARCOS ANDRE SANCHEZ	AST-17
MARIA DE FATIMA GOMES SILVA	ASP-14
MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO	DAG-02
MATHEUS WAGNER GOMES MONTEIRO	AP-26
PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AP-22
RAFAELY FONSECA BARBOSA	DAG-06
RAFAEL VAGNER DA CUNHA	ASP-14
REBECA THAINARA AQUINO DOMINGOS	AT-26
REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AST-17
RENATA PEREIRA DE SOUSA	ASP-25
RENATA PEREIRA DE SOUZA	ASP-14
ROBERTA CRISTINA B. CASTELO BRANCO	ASP-26
RONALDO PINHEIRO DA SILVA	DAG-3
ROSE MARIA LOPES DA SILVA	ASP-14
SANDRA VITORIA FONSECA BARROS	DAG-04
TATIANE DO CARMO PEIXOTO	AST-19
TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	DAG-04
THAYNARA DA SILVA MELLE	ASP-14
UALISON AUGUSTO MACEDO SILVA	ASP-14
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	DAG-06

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2779/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **IAGO NEVES FERREIRA ANEZ**, matrícula 200169699, para Assessor Parlamentar, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 13 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2782/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a Servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-03, da Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais - Departamento de Cerimonial, a contar de 14 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 161, publicado no dia 10 de setembro de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2733/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou o servidor **JUCINALDO SILVA DE SOUZA**.

ONDE SE LÊ:

A contar de 01 de setembro de 2021.

LEIA-SE:

A contar de 31 de agosto de 2021.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2785/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS MEDEIROS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2789/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA LAURIMAR DE MATOS LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário Administrativo, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2788/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIZA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2786/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAELA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete,

código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2787/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAULO MOREIRA DA SILVA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 28/2021 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relação da Servidora Estatutária **Josiane Silva de Oliveira Araújo** para desenvolver suas atividades laborais na Controladoria Geral.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Controladoria Geral, a servidora estatutária **Josiane Silva de Oliveira Araújo**, inscrita sob a matrícula nº 100021069, Assistente Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 10 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO_sine die
Pregão Eletrônico nº 023/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 27737/2021

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada locação de veículos leves do tipo automóvel e camioneta "sem motorista e sem combustível" com quilometragem livre e gerenciamento completo da frota**, a pedido da **Superintendência de Logística**, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura das propostas prevista para o dia **15 de setembro de 2021, às 09h00min**, em face de pedido de pedidos de esclarecimentos e impugnações que demandam análise técnica e diligências. A nova data do certame será divulgada oportunamente nos termos do § 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 27737/2021

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, através de seu Pregoeiro, vem a público comunicar a **PRORROGAÇÃO** da sessão pública de abertura do pregão supracitado, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS DE TREINAMENTO PARA GESTÃO DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo a duração estender-se pelo prazo de até **48 (quarenta e oito) meses**, após o início da vigência do contrato (Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93), a pedido da **Superintendência da Tecnologia da Informática - STI**, inicialmente marcada para o dia 23 de setembro de 2021, **foi prorrogada para o dia 29 de setembro de 2021, às 09:00hs**, em face do Edital não ter sido disponibilizado em tempo hábil aos interessados.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA - CCER - Nº PSA/253/2017

Processo Administrativo: 1907/2020-e

ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA - CCER Nº PSA/253/2017			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.850/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Daniel Andrade de Santana		CPF: 008.438.204-03	
Representante: Ivan Lima		RG 2.482.738 – SSP/PB	
		RG: 724.665 – SSP/RO	
		CPF: 732.608.942-68	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Nome Fantasia: ALE/RO			
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho-RO		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 73299		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Rua Major amarante, s/nº		Cidade/Estado: Porto Velho - RO	
Bairro: Arigolandia	CEP: 76.801-180	CPF: 420.547102-58	
Representante: Marcos Oliveira de Matos		RG: 423414/SSP/RO	
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: sa@ale.ro.gov.br		
Código de Atividade: 84.11-8-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CCER: 01/09/2021	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV 13.8		Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial) 09/2021	Mês/Ano (Final) INDETERMINADO	370 Kw	
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:	
		H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam O presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 014 de setembro de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, Os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. RB 669/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/253/2017.

DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente TERMO ADITIVO será substanciado por meio das estimativas de consumo e previsão de recursos orçamentários, para cada exercício financeiro que, no presente, encontram-se anexados aos autos, ex vi dos documentos de e-DOC 82F55D5A-203; e-DOC 488F50B1-204; e-DOC B139EA6F-206.

DA VIGÊNCIA: Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o prazo de vigência indeterminado do presente contrato, consubstanciado e amparado no Parecer Jurídico n. 405/2021 da Advocacia-Geral, e-DOC 3733EA55 — 232; Despacho Nº 117/CG/2021 da Controladoria-Geral, e-DOC F26DBDFS — 234

DA RATIFICAÇÃO: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 020 do Livro de Registro dos Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral.

Porto Velho- RO, 24 de agosto de 2021.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Marcos Oliveira de Matos Cargo: Secretário Geral CPF: 420.547102-58	Nome: Daniel Andrade de Santana Cargo: Coordenador Clientes Especiais CPF: 008.438.204-03
Nome: Cargo: CPF:	Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha Nome: CPF:	Testemunha Nome: Haucineide Silva de Jesus CPF: 662.406.972-49

EXTRATO DO E TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD - Nº PSA/253/2017

Processo Administrativo: 1907/2020-e

ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº PSA/253/2017			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 - Industrial - Porto Velho		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Daniel Andrade de Santana		CPF: 008.436.204-03	
Representante: Ivan Lima		RG 2.482.738 - SSP/PB	
		RG: 724.565 - SSP/RO	
		CPF: 732.608.942-68	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Nome Fantasia: ALE/RO			
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho-RO		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 73299		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Rua Major amarante, s/nº		Cidade/Estado: Porto Velho - RO	
Bairro: Arigolandia	CEP: 76.801-180	CPF: 420.547102-58	
Representante: Marcos Oliveira de Matos		RG: 423414/SSP/RO	
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: sad@ale.ro.gov.br		
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CCER: 01/09/2021	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV 13.8		Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (KW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	370 Kw	
09/2021	INDETERMINADO		
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:	
*****		H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam O presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 01 de setembro de 2017, firmam O presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, OS contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/ 253/2017.

DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente TERMO ADITIVO será substanciado por meio das estimativas de consumo e previsão de recursos orçamentários, para cada exercício financeiro que, No presente, encontram-se anexados aos autos, ex vi dos documentos de e-DOC 82F55D5A-203; e-DOC 428F50B1-204; e-DOC B139EA6F-208.

DA VIGÊNCIA: Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o prazo de vigência indeterminado do presente contrato, consubstanciado e amparado no Parecer Jurídico n. 405/2021 da Advocacia-Geral, e-DOC 3733EAS55 — 232: Despacho Nº 117/CG/2021 da Controladoria-Geral, e-DOC F26DBDF5 — 234.

DA RATIFICAÇÃO: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fis. 019 do Livro de Registro dos Termos Aditivos de ano de 2021 da Advocacia-Geral.

Porto Velho- RO, 24 de agosto de 2021.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Marcos Oliveira de Matos Cargo: Secretário Geral CPF: 420.547102-58	Nome: Daniel Andrade de Santana Cargo: Coordenador Clientes Especiais CPF: 008.438.204-03
Nome: Cargo: CPF:	Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha Nome: CPF:	Testemunha Nome: Haucineide Silva de Jesus CPF: 662.406.972-49

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD - Nº PSA/253/2017

Processo Administrativo: 1907/2020-e

ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD			
Nº PSA/253/2017			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	CNPJ: 05.914.850/0001-66		
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7		
Representante: Daniel Andrade de Santana	CPF: 008.438.204-03		
Representante: Ivan Lima	RG: 2.482.738 – SSP/PB		
	RG: 724.565 – SSP/RO		
	CPF: 732.608.942-68		
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Nome Fantasia: ALE/RO			
Endereço da Sede: 1351508-0 Av. Farquar, nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho-RO		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 01351508-0 Rua Farquar, nº 2562		CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Bairro: Olaria	CEP: 76.801-189	Cidade/Estado: Porto Velho - RO	
Representante: Marcos Oliveira de Matos		CPF: 420.547102-58	
		RG: 423414/SSP/RO	
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: sac@ale.ro.gov.br		
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CCER: 01/09/2021	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV 13.8		Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial) 09/2021	Mês/Ano (Final) INDETERMINADO	1.000 Kw	
Período de Testes: *****		Modalidade Tarifária: H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam O presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 01 de setembro de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/253/2017

DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente TERMO ADITIVO será substanciado por meio das estimativas de consumo e previsão de recursos orçamentários, para cada exercício financeiro que, no presente, encontram-se anexados aos autos, ex vi dos documentos de e-DOC 82F55D5A-203, e-DOC 488F50B1-204; e-DOC B139EA6F-206.

DA VIGÊNCIA: Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o prazo de vigência indeterminado do presente contrato, consubstanciado e amparado no Parecer Jurídico n. 405/2021 da Advocacia-Geral, e-DOC 3733EA55 — 232; Despacho Nº 117/C6/2021 da Controladoria-Geral, e-DOC F26DBDF5 — 234.

DA RATIFICAÇÃO: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 019 do Livro de Registro dos Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral.

Porto Velho- RO, 24 de agosto de 2021.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Marcos Oliveira de Matos Cargo: Secretário Geral CPF: 420.547102-58	Nome: Daniel Andrade de Santana Cargo: Coordenador Clientes Especiais CPF: 008.438.204-03
Nome: Cargo: CPF:	Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha Nome: CPF:	Testemunha Nome: Haucineide Silva de Jesus CPF: 662.406.972-49

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
Processo Administrativo: 2075/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL –LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 024/AG/ALE/2018, que versa sobre os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) elevadores e 02 (duas) plataformas verticais, com fornecimento de materiais e mão de obra, devidamente capacitada, para atender as necessidades dos equipamentos instalados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –ALE/RO.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 327.971,49 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes programações orçamentárias:

Programa de trabalho: 0112210202062206201
Natureza da despesa: 33.90.30.25
Nota de Empenho: 2021NE002725
Valor de peças: R\$ 40.461,91

Programa de trabalho: 0112210202062206201
Natureza da despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2021NE002726
Valor de serviço: R\$ 14.200,00

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2.022, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2.021 a 06 de novembro de 2.022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 22 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 8 de setembro de 2021.

Contratante:

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral –ALE/RO

Contratada:

DocuSigned by:
RUY DOS SANTOS ANDRADE
C48C7891D96748D
RUY DOS SANTOS ANDRADE
CPF n. 609.109.092-53

DocuSigned by:
Valderlane Nascimento Galvão
01D99252183B48C
VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO
CPF: 758.477.362-15

TK ELEVADORES BRASIL LTDA
CNPJ sob o n. 90.347.840/0059-34

Visto: Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 009 SG-SPO/2021

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.170.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 8º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de pessoal, conforme discriminação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	2.170.000,00
	TOTAL			2.170.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE ÁREA ADMINISTRATIVA	319094	0100	1.200.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE ÁREA ADMINISTRATIVA	339008	0100	70.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	319094	0100	900.000,00
	TOTAL			2.170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral